

957-23/05/10-800.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

REQUERIMENTO

036/10

REGIME DE URGÊNCIA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 787/2010

Campo Mourão, 10/05/10 Horas 19:00

Elia
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

10 / 05 / 10

[Signature]
PRESIDENTE

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o Art. 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná - Orlando Pessuti, solicitando atenção especial à iniciativa da vinda da Ferrosul - Ferrovia que interliga Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, para a nossa Região.

JUSTIFICATIVA:

Precisamos fortalecer a região da COMCAM que é grande produtora de alimentos e não conta com transporte ferroviário nas safras.

Com a implantação da Ferrosul poderemos melhorar a logística e a integração com os portos e isso representará um aumento no potencial econômico da região beneficiando a todos.

A Ferrosul sem dúvida será decisiva para um maior e melhor desenvolvimento de Campo Mourão e Região.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2010.

[Signature]
Professora Nelita Piacentini
Vereadora - PMDB

/erdf

[Signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 11/05/2010.

- | | | | |
|------------------------------|-------------|--------------------------|-------------|
| () Indicação nº | _____ /2010 | () Projeto de Lei nº | _____ /2010 |
| () Indicação Legislativa nº | _____ /2010 | () Projeto de Resolução | _____ /2010 |
| (X) Requerimento | 787 /2010 | () Emenda à L.O.M. nº | _____ /2010 |
| () Outros | _____ /2010 | () Moção nº | _____ /2010 |

AUTOR (ES): *Melita*.....

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 11/05 /2010.

- favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Valter Francisco da Silva
 Procurador Parlamentar
 Oab/Pr 29.391